



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 028/ 98 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 1998, e

CONSIDERANDO o que consta no ofício Circular **REFORSUS / SE / MS Nº 025 de 02.09.98** que propõe aos secretários Estaduais de Saúde, selecionar um estabelecimento de Saúde que obteve recursos do **REFORSUS** para que seja implantado um projeto piloto de modernização gerencial, fora dos moldes da Administração direta.

R E S O L V E :

APROVAR a proposta formulada pelo Coordenador Geral do Projeto **REFORSUS**.

INDICAR o Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM, para a implantação o referido projeto.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **029/ 98 – CIB/Am**, datada de 17 de setembro de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde